PROCESSO	PROTOCOLO **1730308/2023**
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS
DELIBERAÇÃO Nº 206/2023 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida por videochamada, no dia **13 de abril de 2023**, em sua **69ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizado, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº **1730308/2023**;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os **28 registros definitivos** dos profissionais abaixo relacionados:

1.1.	1708881	CARMEM ALINE LOPES PEREIRA
1.2.	1709477	GABRIEL AZEVEDO TAVARES DE MELO
1.3.	1709479	LARA MANICARDI VAZ
1.4.	1709503	ALBERTO JORGE VITORINO ARAÚJO
1.5.	1709509	BRENDA VICTÓRIA DA SILVA LIMA
1.6.	1709515	MIRELLE DE LIMA BELTRÃO FALCÃO
1.7.	1711382	RENATA FERREIRA DA SILVA
1.8.	1712704	SAMARA LAURENTINO SILVA
1.9.	1713586	CLAUDIANA VERSINIA STACUL
1.10.	1714358	GUSTAVO ELIJAH FIGUEIREDO GOES
1.11.	1714431	THAIS RODRIGUES DA SILVA
1.12.	1716257	REBECA BEZERRA VIEIRA
1.13.	1716285	LUCAS TAVARES TEIXEIRA
1.14.	1716295	LUCAS FELLIPHE SANTOS DE MELLO
1.15.	1718401	GISELE PATRIOTA DA SILVA
1.16.	1719280	DEYSE DAYANE VALE MARTINS
1.17.	1719356	MANUELLA REVORÊDO SOARES ALVES PINTO DA FONTE
1.18.	1719371	HERVELIN THAYSE PAULINO MACÁRIO DE HOLANDA
1.19.	1720192	BRUNA PEREIRA DIAS YAMAMOTO
1.20.	1721154	AMANDA DANIELLE DE LIMA SILVA

1.21.	1721164	BRUNA TIMES PESSOA
1.22.	1723435	STEFANY SILVA RODRIGUES
1.23.	1724343	ANA ZULMIRA ALBUQUERQUE FREIRE
1.24.	1724367	MAYARA KAROLINE CASSIMIRO DA SILVA
1.25.	1724410	KEILLA KAROLINE NOBERTO DA SILVA
1.26.	1724420	HELOISA MARLETTI DE BARROS
1.27.	1725386	JÚLIA DA ROSA E SILVA DIDIER KABBAZ
1.28.	1727628	LUCAS GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA

2. Aprovar os **50 registros provisórios** dos profissionais abaixo relacionados:

1.1.	1709491	LUANA GOMES DA COSTA SILVA
1.2.	1709498	BEATRIZ GOUVEIA BRITTO
1.3.	1710459	VICTOR CABRAL DE ARRUDA
1.4.	1710487	VERUSKA FERNANDA PEREIRA SANTOS
1.5.	1710506	DANIELA MILENA DOS SANTOS
1.6.	1710514	DIEGO DA COSTA PINTO AMORIM
1.7.	1710521	ALZENY LINS DE ANDRADE
1.8.	1711386	MAYONARA MENEZES SILVA
1.9.	1711420	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1.10.	1711687	MENDSON PEDRO RODRIGUES DA SILVA
1.11.	1711696	ANTONIO LUCAS SILVA ANDRADE DE CARVALHO
1.12.	1712644	ANA MAYSA RODRIGUES DA SILVA ANANIAS
1.13.	1712675	ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA
1.14.	1712892	SOFIA ANGELIM DE SANTANA
1.15.	1712906	AMANDA LAÍS XAVIER VIEIRA
1.16.	1713433	JÉSSICA DE ANDRADE AGEU DE LIMA
1.17.	1713442	DAYANNE MARIA DE SIQUEIRA ALVES SILVA
1.18.	1714368	MARIELLA GOMES RÊGO AMORIM
1.19.	1714391	HENRIQUE SILVA DE MELO

1.20.	1714459	FABIANA RAMOS MARINHO
1.21.	1714595	JOÃO VICTOR FELIX DA SILVA
1.22.	1716282	LIVIA BEZERRA PEDROZA
1.23.	1716584	GUSTAVO DORNELLAS CAMARA FILHO
1.24.	1716604	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
1.25.	1719273	GENEF KELLY RODRIGUES CONDURU
1.26.	1719338	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MACENA
1.27.	1720204	GUILHERME HENRIQUE PRIMO DE SOUZA
1.28.	1721141	KARINE FERREIRA ALVES
1.29.	1721493	RAFAELA CRISTINA SANTOS TRINDADE DA SILVA
1.30.	1723345	BRUNA GIOVANA SILVA FREIRES BARRETO
1.31.	1723372	IARA CRISTINA DE LIMA COELHO CAVALCANTI
1.32.	1723413	CAMILA HOLDER DE SIQUEIRA
1.33.	1724323	MATHEUS VINÍCIUS OLIVEIRA E SILVA
1.34.	1724651	LEONARDO HENRIQUE CESARIO TABOSA
1.35.	1725432	RAFAELLA CAFFÉ MOREIRA LIMA
1.36.	1725457	RAIK LIRA DO NASCIMENTO
1.37.	1725501	ELNATÃ ALVES DA SILVA
1.38.	1725562	MARIANA DA SILVA SIMPLICIO
1.39.	1726423	SUELEN TAYANE RODRIGUES DA SILVA
1.40.	1726428	ALEXSANDARA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS
1.41.	1726431	MARIA CECILIA LOPES PEREIRA
1.42.	1726435	ALDAIR TAVARES DE BARROS
1.43.	1727609	DANILO ALVES PESSOA DE VASCONCELOS
1.44.	1727657	MARIA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA
1.45.	1727719	KAROLINE VILELA CESARIO
1.46.	1728552	JOSÉ AUGUSTO ALVES NETO
1.47.	1728620	VICTÓRIA MENDES DE SOUZA
1.48.	1729447	EDEIRTON QUEIROZ DA SILVA
1.49.	1730214	THERESA CAROLINE GOMES DO RÊGO

1.50.	1730249	CARINE FERREIRA DA SILVA

Recife, 13/04/2023

Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Coordenadora da CEFEP/CAU-PE

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BELFORT KANEKO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FÁBIO BELFORT KANEKO

Assessor da CEFEP CAU/PE

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiras	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	x			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	x			
Silvia Cristina Pessôa de Araújo	x			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	x			

Histórico da votação:
Reunião Ordinária nº: 69ª
Data: 13/04/2023
Matéria em votação: oHomologação dos novos registros definitivos e provisórios de Pessoas Físicas feitas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (04)

Presidente da Sessão: Andreza Carla Procoro Silva Pereira